

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022 PROCESSO Nº 153/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 38/2022**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI**, com sede no Logradouro Rua Alfredo Scherer, n.º 83 A, complemento Sala 03, Bairro Borguetti, na cidade de Carazinho, CEP n.º 99.500-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.898.943/0001-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão n.º 19/2022 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

Fica renovado a vigência do presente contrato até 30/06/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 28 de dezembro de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RIWO IND. E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI**  
EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica